

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015 - UASG 158131**

Processo: 23235000393201415 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para manutenção de elevadores da Reitoria do IFTO. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/07/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Q.202 Sul, Conj.01, L.08. Centro PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2015 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/07/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEX DE SA OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/07/2015) 158131-26424-2015NE800037

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015**

O Pregoeiro do IFTM - Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 16/2015, disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 158099.

TIAGO ALVES DE SOUSA

(SIDE - 10/07/2015) 158099-26413-2015NE800001

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 23200.000107/2014-19. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 15/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Ana Carolina Riccioppo. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/07/2015 a 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pela contratada Ana Carolina Riccioppo.

Processo: 23200.000235/2014-54. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 33/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Cláudio Ribeiro de Sousa. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/07/2015 a 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pelo contratado Cláudio Ribeiro de Sousa.

Processo: 23200.000235/2014-54. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 39/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Fernanda Carvalho de Rezende. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/07/2015 a 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pela contratada Fernanda Carvalho de Rezende.

Processo: 23200.000124/2014-48. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 18/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: José Donizetti de Melo. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/07/2015 a 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pela contratada José Donizetti de Melo.

Processo: 23200.000166/2013-06. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: José Sidney da Silva. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/07/2015 a 30/09/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pela contratada José Sidney da Silva.

Processo: 23200.000235/2014-54. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 35/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Lucas Hordones Chaves. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/07/2015 a 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pela contratada Lucas Hordones Chaves.

Processo: 23200.000235/2014-54. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 35/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Lucas Hordones Chaves. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/07/2015 a 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pela contratada Lucas Hordones Chaves.

Processo: 23200.000166/2014-00. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 17/2014; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Pâmela Pinto Chiarelli. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/07/2015 a 30/09/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pela contratada Pâmela Pinto Chiarelli.

Processo: 23200.000235/2014-54. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 05/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: Wesley Fabiano Bessa Rabelo. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/07/2015 a 31/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Rodrigo Afonso Leitão, e pela contratada Wesley Fabiano Bessa Rabelo.

**CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015 - UASG 159002**

Processo: 23468000117201596 . Objeto: Prestação de serviço de CONSERVAÇÃO E ASSEIO , COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS JARDINEIRO, RECEPCIONISTA E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS GERAIS E ENCARREGADO para o IFTM-CAMPUS UBERLÂNDIA CENTRO. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 15/07/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Rua Blanche Galassi, 150, Morada da Colina Morada da Colina - UBERLÂNDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/07/2015 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital está disponível no site [www.iftm.edu.br](http://www.iftm.edu.br)

AUGUSTO CESAR TEIXEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/07/2015) 159002-26413-2015NE800001

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E  
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA****EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Espécies: Protocolo de Intenções. Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP - CNPJ/MF: 01.678.363/0001-43 e o Instituto Politécnico de Beja - IPBeja, inscrita pessoa coletiva nº 680038671. Objeto: Utilização dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, para fins de seleção de estudantes pela IPBeja. Data de Assinatura: 10/7/2015. Responsáveis: José Francisco Soares - Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e Nuno Eduardo Marques de Loureiro - Pro-Presidente das relações internacionais do IPBeja. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****EXTRATOS DE RESCISÃO**

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 28/2013 de Professor Substituto de MARCOS DOS SANTOS DE ALMEIDA conforme Processo Nº 23087.009257/2013-42 Fundamento Legal: Lei Nº 8.745/93.  
Data da Rescisão: 01-07-2015  
Data da Assinatura: 29-06-2015

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 24/2014 de Professor Substituto de ARIADNE MISSONO BRONDI conforme Processo nº 23087.008393/2014-04 Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93.  
Data da Rescisão: 22-07-2015  
Data da Assinatura: 06-07-2015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3**

Nº Processo: 2308.006748/2014-12  
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
Contratada: Renata Sebastiana dos Santos  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 16/2014 - Professor Substituto  
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
Vigência: 04-08-2015 a 03-02-2016  
Data da assinatura: 07-07-2015

**EDITAL Nº 102, DE 10 DE JULHO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 7.232, de 19-07-2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20-07-2010; Decreto nº 6.944, de 21-08-2009; Portaria Interministerial/MEC/MPOG nº 111, de 02/04/2014; Lei nº 8.112, de 11-12-1990, e suas alterações; Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e suas alterações; Lei nº 11.233 de 22/12/2005; e demais regulamentações pertinentes; torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público, regido pelo presente Edital, para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade, conforme consta abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 Os cargos, número de vagas oferecidas por campus e número máximo de candidatos permitido para aprovação, em conformidade com o anexo II do Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, estão abaixo especificados: QUADRO 1 - Cargos, número de vagas por campus e número máximo de candidatos permitido para aprovação.

CARGO	NÚMERO DE VAGA	Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA HOMOLOGAÇÃO
<b>Cargos com lotação na Sede, em Alfenas-MG</b>		
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"</b>		
Farmacêutico-Bioquímico	01 vaga	05
<b>Cargo com lotação no Campus de Poços de Caldas-MG</b>		
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"</b>		
Tradutor Intérprete de Língua-gem de Sinais - LIBRAS	01	05
Técnico em Eleticidade	01	05
<b>Cargo com lotação no Campus de Varginha-MG</b>		
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"</b>		
Tradutor Intérprete de Língua-gem de Sinais - LIBRAS	01	05

1.2 A realização do concurso tem por finalidade o provimento das vagas acima descritas para o nível inicial dos respectivos cargos. 1.3 A descrição das atribuições do cargo e os pré-requisitos básicos para investidura estão relacionados no Anexo I deste Edital. Os programas das provas, bem como as respectivas referências bibliográficas indicadas serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/concursos>. 1.4 Regime jurídico: Estatutário, previsto na Lei nº 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes. 1.5 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, estabelecidas no artigo 19, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei 8.270/91, salvo quando legislação específica estabelecer jornada diversa. 1.6 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e, ou, noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com a especificidade do cargo e as necessidades da Instituição. 1.7 A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos, todos no Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012; a) Nível de Classificação D: R\$ 2.175,17 (dois mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos). b) Nível de Classificação E: R\$ 3.666,54 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); 1.7.1 Os valores acima serão acrescidos do auxílio-alimentação, Incentivo à Qualificação (nos casos previstos na Lei nº 11.091/2005 alterada pela Lei nº 12.772/2012), e facultado ao admitido o auxílio-transporte, bem como os demais benefícios a que fizer jus, todos nos termos da legislação vigente. 2 DAS INSCRIÇÕES 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, link inscrições, iniciando-se às 8h do dia 14/07/2015 e encerrando-se às 23h59min do dia 12/08/2015, observando-se o horário de Brasília. 2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, até a data da posse, conforme anexo I deste Edital. O candidato terá acesso ao formulário de inscrição, somente após registrar o "aceite às normas contidas no Edital". 2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, concordância com todos os termos deste edital e com as normas que regem este concurso público. 2.4 O candidato só poderá concorrer a um único cargo, conforme o quadro de vagas previstas no item 1.1 deste Edital, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e hora. Caso o candidato faça inscrição para mais de 01 (um) cargo, será considerada a última inscrição, tornando-se nulas, automaticamente, todas as inscrições realizadas anteriormente, sendo que não haverá devolução da taxa de inscrição paga anteriormente. 2.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa física (CPF) do candidato. 2.6 Taxa de Inscrição: a) R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para os cargos de Nível de Classificação D; b) R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível de Classificação E. 2.7 Documentação exigida: um dos seguintes documentos de identidade: Carteira expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Polícias Cíveis, Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal, desde que contenham fotografia e o número da identidade que lhes deu origem; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Trabalho. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro. 2.7.1 Não serão aceitos como documento de identidade: protocolos, certidão de nascimento, certidão de casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos, mesmo que autenticadas. 2.8 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico arrolado no item 2.1, observar as instruções ali constantes, registrar o "aceite às normas contidas no Edital" e proceder como segue: 2.8.1 Digitar o seu CPF, preencher o formulário de inscrição e escolher o cargo/câmpus para o qual pretende concorrer;

2.8.2 Imprimir Boleto Bancário gerado pelo próprio sistema de inscrição; 2.8.3 Conferir os dados impressos no boleto bancário; 2.8.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 2.6 deste edital, em qualquer agência, posto credenciado ou terminal